

Anexo V

Ginecologia/Obstetrícia

Critérios específicos de ordenação das candidaturas:

- Experiência de trabalho em serviços de urgência de Ginecologia/Obstetrícia:
Não – 0 pontos
Sim – 50 pontos
- Nº de anos como Especialista de Ginecologia/Obstetrícia:
≤ 4 Anos – 15 pontos
≥ 5 anos e ≤ 9 anos – 30 pontos
≥ 10 Anos – 50 pontos

Nota: São admitidos Internos de Formação Específica de Ginecologia/Obstetrícia do último ano de formação que serão classificados com 0 pontos no critério “Nº de anos como Especialista de Ginecologia/Obstetrícia”.

Os candidatos deverão apresentar os documentos comprovativos que permitam aferir estes conhecimentos/experiências. **Os Internos de Formação Específica de Ginecologia/Obstetrícia do último ano de formação Certificado de inscrição na Ordem dos Médicos e Declaração da Instituição onde realiza o Internato de Formação Específica.**